



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERA:	365/00
Fs.	18
aj.	

REQUERIMENTO n° 375/2000
(Autor: Adílson Leitão Xavier)

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Sala das Sessões,	02/05/2000
Presidente da Câmara	

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar 16/2000, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 249, de 18 de janeiro de 2000 (que autorizou a doação de área à empresa SAZ Comércio de Areia Ltda.).

1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar 16/2000, acima especificado.

2 JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar que o projeto em referência está apenas alterando dispositivos da doação, pois esta já foi autorizada pela Casa.

As alterações apenas corrigem equívocos havidos no projeto anterior, cujos dados não estavam compatíveis com os constantes da carta de intenções da donatária. É fundamental enfatizar que o processo a doação depende apenas dessas correções para ser efetivada.

Casa do Poder Legislativo, 02 de maio de 2000.


ADÍLSON LEITÃO
Vereador PMDB